

do Pregão Eletrônico Nº 000005/2024.

RESULTADO

HEITOR FARIAS TONANI - ME nos lotes **1, 2, 5, 8, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 19, 21, 26, 28, 30, 31, 32, 33, 43, 44, 45, 47** e **49** no valor total de **R\$ 398.030,40** (trezentos e noventa e oito mil trinta reais e quarenta centavos) e **TROVATTO COMERCIO E SERVICOS LTDA** nos lotes **34, 35, 36, 37, 38, 39** e **40** no valor total de **R\$ 217.998,80** (duzentos e dezessete mil novecentos e noventa e oito reais e oitenta centavos)

Venda Nova do Imigrante-ES, 30 de abril de 2024.

Alexandra de Oliveira Vinco
Pregoeira Oficial

Protocolo 1312541

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Edital de Pregão Eletrônico 000005/2024

Processo nº. 000160/2024

Objeto: AQUISIÇÃO DE FRUTAS, VERDURAS, LEGUMES E OVOS. PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME EPP E EQUIPARADAS

Mediante parecer e indicação da Pregoeira e Procuradora Geral desta Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante -ES, **HOMOLOGO** o presente Pregão Eletrônico de Nº000005/2024, no valor de R\$ 616.029,20 (seiscentos e dezesseis mil vinte e nove reais e vinte centavos). Em favor da empresa **HEITOR FARIAS TONANI - ME** nos lotes **1, 2, 5, 8, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 19, 21, 26, 28, 30, 31, 32, 33, 43, 44, 45, 47** e **49** no valor total de **R\$ 398.030,40** (trezentos e noventa e oito mil trinta reais e quarenta centavos) e **TROVATTO COMERCIO E SERVICOS LTDA** nos lotes **34, 35, 36, 37, 38, 39** e **40** no valor total de **R\$ 217.998,80** (duzentos e dezessete mil novecentos e noventa e oito reais e oitenta centavos)

Venda Nova do Imigrante-ES, 26 de abril de 2024.

JOÃO PAULO SCHETTINO MINETI
PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo 1312557

Termos

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante em cumprimento ao disposto no artigo 35, do Decreto Municipal nº 4.689/2024, na competência de Órgão Gerenciador, torna público que realizará registro de preço pelo prazo de 12 meses, para o seguinte objeto:

1) AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL.

Na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item/ote.

Os órgãos interessados em participar dos referidos registros de preços, deverão acessar o site da prefeitura (<https://vendanova.es.gov.br/site/index.php>) na guia de licitações para ter acesso à relação completa de itens, em até 8 (oito) dias úteis após esta publicação, para preenchimento do Pedido de Compra, referente a adesão manifestada no prazo indicado acima.

Esclarecimentos poderão ser obtidos no Setor de Licitação/Compras, situada na Av. Evandi Américo Comarela, nº 385 CEP 29.375-000 - Venda Nova do Imigrante e pelos telefones (28) 3546-1188 ramal 252 e (28) 99972-3299, no e-mail licitacao@vendanova.es.gov.br ou compras@vendanova.es.gov.br.

Venda Nova do Imigrante, 30 de abril de 2024

VINICIUS FEZER MARTINS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Protocolo 1311893

Aditivo

RESUMO DO ADITIVO Nº 001/2024 AO CONTRATO Nº 97/2023

Conforme Art. 61 da Lei 8.666/93 c/c com o Art. 92, caput e § Único da Lei Orgânica Municipal.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE-ES.

CONTRATADO: CAMPREZE E SERVICOS LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DA RUA REÇANTO VERDE E ALMIR FILETE, BAIRRO PROVIDÊNCIA, VENDA NOVA DO IMIGRANTE, COM BLOQUETES INTERTRAVADO. PROPOSTA PLATAFORMA + BRASIL: 21952/2021- CONTRATO DE REPASSE: 1075651-64/2021-CONVÊNIO 913650/2021. EMENDA PARLAMENTAR DA DEPUTADA FEDERAL NORMA AYUB.

OBJETO DO ADITIVO: DO PRAZO 1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação dos prazos de vigência do Contrato nº 97/2023 por 106 (cento e seis) dias, a partir do dia 22 de abril de 2024, encerrando o prazo de vigência em 06 de agosto de 2024 conforme autorização prevista na sua Cláusula Sexta do contrato de origem e protocolo GED Nº 6979/2024.

VIGÊNCIA DO ADITIVO: 22 de abril de 2024 a 06 de agosto de 2024.

DATA DE ASSINATURA: 19 de abril de 2024.

JOÃO PAULO SCHETTINO MINETI

Prefeito Municipal

Protocolo 1311044

Viana

Portaria

PORTARIA Nº 0361/2024

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA**, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, conferida pelo artigo 61, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município de Viana.